



# *Prefeitura Municipal de Canaã*

*Estado de Minas Gerais*

## **LEI Nº 778 / 2019**

*“Dispõe sobre a alteração do anexo VII da Lei nº: 615 de 26 de fevereiro de 2010”.*

*O Povo do Município de Canaã, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Sebastião Hilário Bitencourt, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** - O anexo VII da Lei nº 615 de 26 de fevereiro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação descrita no anexo I desta Lei, que passará a integrar a Lei nº: 615/2010, com efeito financeiro em 1º (primeiro) Fevereiro de 2019 em virtude do reajuste do salário mínimo.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº: 749/2017, mantendo os demais anexos da Lei Complementar nº 615/2010 em sua integralidade, publique-se.

Canaã/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

  
**Sebastião Hilário Bitencourt**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ**  
Publicado no Quadro de Avisos em 26/02/2019

Assinatura

Funcionário (Nome e Carimho)

  
Valdenor Henrique Rodrigues  
Departamento Pessoal  
CPF: 027.216.041-47